



Procedimento Administrativo nº 02.22.0010.0017111/2026-95
Documento id. 06690209

CERTIDÃO / INFORMAÇÃO

Certidão 3ª PJF Nº: 02/2026

Referente à Fundação Angélica Goulart

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela 3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66 do Código Civil, do disposto no art. 8.º, XX, e art. 34 e ss. da Resolução GPGJ n.º 2656/2025 e a pedido da Fundação Angélica Goulart

CERTIFICA

Que a Fundação Angélica Goulart submete, anualmente, as respectivas prestações de contas à análise desta Promotoria de Justiça, em cumprimento ao disposto no artigo 50 da Resolução GPGJ n.º 2.656/2025;

Que as prestações de contas da Fundação Angélica Goulart dos exercícios 2019 a 2023 foram aprovadas formalmente e que a prestação de contas do exercício 2024 se encontra em análise pela Assessoria Contábil das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Fundações;



Que os dados cadastrais da Fundação Angélica Goulart encontram-se devidamente atualizados, em conformidade com o disposto no artigo 67 da Resolução GPGJ n.º 2.656/2025;

Que, nesta data, não há ação de extinção, procedimento preparatório ou inquérito civil tramitando em face da Fundação Angélica Goulart.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026

MURILO NUNES DE BUSTAMANTE
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2502